



Ata nº 017/2025

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025) às oito horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú – CONSEME na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária. Em anexo está a lista de presença. Não justificaram os Estudantes da Educação Secundaristas, Conselho Tutelar, Ensino Superior e Secretaria do Estado. Como visitantes estavam Daniela Debarba da Silva, assessora do vereador Eduardo Zanatta, e as estudantes da UDESC que está apresentando a conclusão do trabalho que vinham desenvolvendo juntamente com este conselho, Jennifer Schmitz e Ana Carolina Medeiros. A reunião teve início com a presidente apresentando as justificativas. Em seguida, foram lidas as atas nº 15 e nº 16, as quais foram colocadas em apreciação e aprovadas. Na sequência, foi concedida a palavra às alunas da UDESC, Ana Carolina e Jheniffer, que apresentaram os resultados do trabalho acadêmico desenvolvido na disciplina Práticas de Controle Social e Accountability na Governança Pública, cujo tema abordou accountability, participação e governança em conselhos municipais. O estudo teve como objetivo realizar um diagnóstico do Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, buscando compreender seu funcionamento, desafios e boas práticas, a partir da participação e observação em reuniões do referido conselho. O trabalho foi considerado muito bem desenvolvido, contendo sugestões relevantes para a organização e o aprimoramento das atividades do conselho. O material apresentado será encaminhado para servir de apoio às atividades do ano de 2026. As alunas colocaram-se à disposição para colaborar no que for necessário. Dando continuidade à pauta, passou-se à solicitação de Pareceres de Funcionamento. As unidades escolares encaminharam, via 1Doc, as documentações solicitadas. Foram definidos os conselheiros pareceristas responsáveis, os quais deverão realizar visita in loco e apresentar seus pareceres na próxima reunião. Seguem as escolas e seus respectivos pareceristas: • **Parecer nº 021/2025** – Escola Montessori Saber Viver: Suelen e Regina; • **Parecer nº 023/2025** – SEI Ensino Infantil: Marcos e Aline; • **Parecer nº 024/2025** – Centro Educacional Crescer Feliz: Jéssica e Laureci; • **Parecer nº 027/2025** – Colégio Margirus: David e Débora; • **Parecer nº 028/2025** – CEI Oficina da Infância Barra Sul: Suelen e Valéria; • **Parecer nº 029/2025** – CEI Oficina da Infância II: Aldeneide e Anelise; • **Parecer nº 030/2025** – CEI Bambinata: Sarah e Mary Léia; • **Parecer nº 031/2025** – Colégio Raízes: Cleonice e Wilson; • **Parecer nº 032/2025** – Colégio Gênesis: Simone e Ivana. Item 1.13 – Parecer nº 036/2025 Referente ao Plano de Trabalho Anual (PTA) da Rede Municipal de Ensino de Balneário Camboriú, no âmbito da Política Nacional Criança Alfabetizada, para o período de 2024 a 2027, tendo como pareceristas as conselheiras Sarah e Regina. O parecer foi apresentado ao plenário, discutido e colocado em votação, sendo aprovado. Segue na íntegra a conclusão e voto das relatoras, recomendações e decisão do plenário: **III - CONCLUSÃO E VOTO DAS RELATORAS** O Plano de Trabalho Anual (PTA) da Política Nacional da Criança Alfabetizada (PNCA) do município de Balneário Camboriú apresenta-se como um documento consistente, bem estruturado e alinhado às diretrizes nacionais, ao Plano Municipal de Educação (PME) e à Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino,



fundamentada na Teoria Histórico-Cultural. O PTA demonstra compromisso com a garantia do direito à alfabetização, com a recomposição das aprendizagens e com a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente no que se refere à redução da evasão, da distorção idade-ano e ao fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação. As ações previstas nos eixos de Governança, Formação, Infraestrutura, Avaliação e Boas Práticas revelam coerência pedagógica e potencial para qualificar o trabalho desenvolvido no ciclo de alfabetização. Entretanto, a análise do plano evidencia a necessidade de fortalecimento de aspectos estruturantes que impactam diretamente a efetividade das ações pedagógicas, especialmente no que se refere ao uso qualificado dos espaços de leitura e à garantia de atendimento pedagógico especializado aos estudantes que apresentam dificuldades persistentes ou transtornos de aprendizagem. **VOTO DAS RELATORAS:** Considerando a urgência da emissão do parecer como condição para que o município concorra ao Selo Nacional do Compromisso da Criança Alfabetizada, bem como a relevância, coerência e abrangência das metas e ações propostas no Plano de Trabalho Anual (PTA), o voto é FAVORÁVEL à aprovação do referido Plano, com recomendações, conforme disposto a seguir: **RECOMENDAÇÕES** Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe a este Conselho documento atualizado do Plano de Trabalho Anual (PTA), contendo os gráficos em versão legível, bem como a planilha de acompanhamento e monitoramento das ações e metas preenchidas referentes aos anos de 2024 e 2025, de modo a subsidiar a avaliação do cumprimento do plano, assegurar a transparência do processo e fortalecer o acompanhamento institucional por parte deste Colegiado. Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação intensifique as ações de acompanhamento, uso pedagógico e qualificação do atendimento das bibliotecas escolares e demais espaços de leitura da Rede Municipal de Ensino, garantindo que esses ambientes cumpram sua função formativa, cultural e pedagógica. Destaca-se a necessidade de que tais espaços sejam efetivamente integrados ao projeto pedagógico das unidades escolares, com mediação qualificada, acervo diversificado e estratégias sistemáticas de incentivo à leitura, assegurando o direito à literatura e à formação leitora desde os anos iniciais. Recomenda-se que a função de Professor de Leitura, seja devidamente regulamentada e institucionalizada, e exercida por profissional com conhecimentos específicos nas áreas de alfabetização, letramento e literatura infantil, observadas as diretrizes curriculares nacionais e municipais. O referido profissional deve possuir formação complementar ou experiência comprovada em mediação de leitura, organização e uso pedagógico de acervos literários, bem como domínio de estratégias de incentivo à leitura adequadas às diferentes faixas etárias. Recomenda-se a formulação e implementação de uma política pública municipal específica



que assegure o atendimento de apoio pedagógico aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e transtornos específicos do desenvolvimento, de forma contínua, articulada e integrada ao trabalho pedagógico da escola. Tal política deve prever, de maneira clara, a institucionalização da função, com garantia na carreira dos profissionais que atuam no apoio pedagógico, assegurando formação específica, atribuições definidas, condições de trabalho adequadas e estabilidade funcional, de modo a evitar a descontinuidade das ações e fortalecer o caráter preventivo e interventivo do atendimento educacional. Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação elabore, com antecedência mínima ao início do ano letivo, um Plano Anual de Formação Continuada, contemplando as cinco metas previstas, com definição clara de objetivos, conteúdos formativos, público-alvo, carga horária, metodologia, cronograma e formas de avaliação. Tal plano deverá assegurar a coerência das ações formativas com a Proposta Curricular da Rede, o Plano de Trabalho Anual (PTA) e as diretrizes nacionais vigentes. Recomenda-se, ainda, que o calendário das formações seja formalmente encaminhado a este Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação prévia, garantindo transparência, previsibilidade e alinhamento institucional, bem como possibilitando o acompanhamento e a avaliação das ações propostas ao longo do ano letivo. **IV - DECISÃO DO PLENÁRIO** O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, deliberou pela aprovação do parecer. Foi apresentada a **prestação de contas do FUNDEB** referente aos meses de setembro e outubro, pelo conselheiro Marcos, representante da Câmara do FUNDEB, que realizou a explanação de sua análise. Após apreciação, informou não terem sido constatadas irregularidades. O Parecer foi colocado em votação e aprovado pelo plenário. A presidente lembra que será necessário fazer uma reunião extraordinária em janeiro para aprovação do Parecer de novembro e dezembro. Dando sequência à pauta, passou-se à apreciação dos documentos recebidos. A presidente relatou que foi encaminhada uma circular a todas as unidades escolares públicas do município, informando que estas teriam prazo até o dia 15/12 para realizar a solicitação de Parecer de Funcionamento para o biênio 2026/2027. Manifestou preocupação ao constatar que a maioria das escolas não tinha conhecimento dessa exigência, bem como pelo fato de que este Conselho não vinha realizando o devido acompanhamento desse processo. A conselheira Cleonice informou que a Secretaria vem buscando organizar as documentações junto às unidades escolares, reconhecendo que muitas se encontram defasadas.



Destacou ainda que estão sendo adotadas medidas de controle e acompanhamento, bem como realizadas cobranças para que a administração de cada escola se responsabilize pela atualização das documentações, contando com a assessoria da SEDUC. **Memorando nº 78.047**, referente à solicitação de **Parecer de Funcionamento do NEI Sementes do Amanhã**. Considerando que o parecer ainda não se encontra concluído, ficou definido que o mesmo será apreciado na próxima reunião. Diante do exposto em relação ao desconhecimento, por parte das unidades escolares públicas, quanto à necessidade de solicitação do Parecer de Funcionamento, ficou acordado, em conjunto com a conselheira Cleonice, a realização de uma reunião com os representantes dos NEIs e CEMs, com a finalidade de esclarecer os procedimentos a serem adotados. Deliberou-se ainda que, na ocasião, será utilizado o material produzido e apresentado na reunião com as escolas particulares, como forma de orientação. A reunião foi pré-agendada para o dia 24/02/2026, às 14 horas, na Câmara de Vereadores, ficando o local e o agendamento a confirmar. Também foi apresentada a **resposta ao e-mail de notificação ao Colégio Anglo Baby Kids**, na qual são solicitadas respostas a algumas exigências apontadas por este Conselho, bem como o aumento do prazo para adequações para 120 (cento e vinte) dias. A presidente esclareceu que a referida notificação ficará arquivada juntamente com os demais documentos, para que, quando o Colégio Anglo Baby Kids realizar a solicitação de Parecer de Funcionamento, os pareceristas designados realizem a vistoria in loco, a fim de verificar e confirmar as adequações exigidas. Ofício nº 022/2025 – SINTE/SC – Regional de Itajaí: trata-se de solicitação de informações acerca do Programa “Pé-de-Meia”, do Governo Federal, especialmente quanto ao número de alunos beneficiados, quantitativo por unidade escolar e orientações realizadas pelas escolas junto às famílias. A presidente esclarece que tais informações não se encontram disponíveis para divulgação por este Conselho, considerando que o referido programa é direcionado ao Ensino Médio, cuja responsabilidade é do Governo do Estado. Informa, ainda, que foi encaminhada solicitação de informações à Secretaria de Assistência Social, porém, até o momento, não houve resposta. Parecer nº 003/2025 – Recomposição de Aprendizagens o qual constitui requisito obrigatório do Governo Federal para que o município possa concorrer ao Selo Nacional. Em razão do prazo exíguo para atendimento às exigências, foi destacada a urgência na emissão do parecer. Foram designados como pareceristas os conselheiros David Robert Berto Lima, Marcos Antônio da Silva e Sarah Moura Machado Severino. Ficou agendada reunião on-line, exclusiva para apresentação, discussão e aprovação do referido parecer, para o dia 17/12, às 9 horas.



Memorando nº 78.844 – NEI Estaleirinho – Solicitação de Parecer de Funcionamento. Considerando a ausência de documentação necessária para análise, o processo foi retirado de pauta. Memorando nº 79.456 – NEI Santa Clara – Solicitação de Parecer de Funcionamento. Em razão da falta de documentos obrigatórios, o referido processo também foi retirado de pauta. Dando continuidade, passou-se à análise dos **documentos encaminhados**. Projetos de **Lei nº 2012/2025**, que dispõe sobre o uso das quadras esportivas nas escolas; **nº 223/2025**, que trata dos malefícios do cigarro eletrônico; e **nº 246/2025**, que aborda o controle e o combate à erotização nas escolas. **Memorando nº 77.152**, por meio do qual foram encaminhados à SEDUC os **Pareceres nº 025/2025**, referente à Resolução da Avaliação, e **nº 033/2025**, referente à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). **Circular nº 77.835**, com lembrete aos NEIs e CEMs acerca do protocolo de solicitação de renovação do Parecer de Funcionamento. Despacho nº 24 do Memorando nº 59.770/2025, referente à reunião extraordinária realizada em 11/12, na qual foram deliberadas alterações no quadro de conselheiros, em razão da renúncia da conselheira Simone. Na ocasião, ficou deliberado o encaminhamento de solicitação de regulamentação quanto ao procedimento de convocação dos candidatos subsequentes aos já nomeados, a fim de evitar novas inconsistências e garantir segurança jurídica ao processo de recomposição do colegiado. Palavra Aberta: A presidente inicia informando que, na quarta-feira, às 18h30, ocorrerá a reunião de apresentação do Relatório Final do Plano Decenal da Educação. Ressalta que, ao longo dos dez anos em que acompanha as ações do plano, o conteúdo a ser apresentado não traz surpresas, uma vez que nenhuma das metas foi integralmente alcançada. Destaca que o documento será apresentado oficialmente e que, no próximo ano, terá início a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, o qual já prevê mudanças significativas. Diante disso, a presidente enfatiza a importância de já iniciar reflexões sobre a construção do novo Plano Municipal de Educação, destacando que será um ano de muito estudo e debate, conforme também reforçado pela conselheira Cleonice. A presidente Dayane acrescenta que, em reunião com o secretário de Educação, Leandro, foi realizado questionamento acerca dos profissionais de apoio e leitura. Segundo informações do secretário, para o ano de 2026, as vagas poderão ser escolhidas pelas professoras regentes efetivas, sendo que será publicada uma normativa específica, com o objetivo de instituir uma política própria e normatizada, de forma que, em 2027, a situação esteja plenamente adequada. A conselheira Cleonice complementa informando que já se encontra em



elaboração uma normativa de transição, com vistas a garantir que, em 2027, todo o processo esteja regularizado. O conselheiro David questiona se a referida normativa irá explicitar claramente o número de vagas e a carga horária correspondente. A conselheira Cleonice esclarece que a normativa de transição tem justamente a finalidade de organizar e definir essas questões. A presidente Dayane informa ainda que, na mesma reunião com o secretário, foi destacado que o CONSEME não dispõe de equipe suficiente para realizar vistorias nas 44 unidades escolares do município, solicitando, assim, o apoio da SEDUC nesse processo. Como encaminhamento, o secretário apresentou algumas propostas, entre elas o Programa Escola Forte, que terá como objetivo acompanhar e qualificar a estrutura física das escolas. Foi informado que haverá a participação de um representante do CONSEME no grupo responsável pelo programa e que, sempre que houver visitas técnicas, esse representante acompanhará as ações. A presidente também questionou sobre o Cartão PDDE Escola, previsto no plano de gestão da prefeita, com a finalidade de destinar recursos diretamente às escolas para manutenção. O secretário respondeu que, após a organização das unidades escolares, será encaminhado um projeto de lei à Câmara de Vereadores para instituir o programa, com a previsão de um recurso específico do município, operacionalizado por meio de aplicativo próprio para gerenciamento e execução das manutenções necessárias, com base no número de estudantes atendidos em cada unidade escolar. Dayane informa que a Política de Tempo Integral do NEI São Judas será encaminhada para apreciação na primeira reunião de 2026, juntamente com a Política de Educação Especial. A conselheira Cleonice acrescenta que também será encaminhado o novo Plano de Educação em Tempo Integral, em conformidade com a nova legislação vigente. Dayane diz que foi comentado sobre o elevador do CEM Alfredo Domingos, o secretário informou que já havia feito o despacho, que apesar de não ser o elevador apropriado, nesse momento ele foi para o conserto. Passando a palavra para conselheira Valéria, volta ao assunto já levantado anteriormente, lembra que tem implementado no município um programa de educação integral iniciado na educação infantil, que começou pela SEDUC e houve todo um estudo que foi aprovado pelo CONSEME. Descontinuado o programa a partir do segundo semestre, o NEI São Judas, começou a atender de forma “irregular” essa educação em tempo integral, no mês de outubro foi solicitado informação para SEDUC do planejamento para o ano letivo de 2026 e continuamos sem respostas oficiais. Em resposta ao Memorando 80.748 encaminhado, o secretário diz que vai ser encaminhado em fevereiro. Valéria questiona como poderá ser apresentada em

[Handwritten signatures and initials]




fevereiro quando já estão iniciando as aulas, onde as professoras novamente não saberão como proceder com as crianças que ficam doze horas na escola sem um planejamento adequado. Considera inadmissível. Não ter resposta é uma omissão administrativa e solicita que seja pedido novamente num prazo de no máximo dez dias para que possamos nos organizar este ano e que o ano letivo de 2026 inicie com planejamento pedagógico adequado. Ressalta que caso não haja retorno da SEDUC acerca da regulamentação, entende que a alternativa seria buscar o Ministério Público. O conselheiro Marcos relembra que, em reuniões anteriores, foi comentado que seria elaborada uma nova listagem das vagas nas unidades escolares, a fim de possibilitar que os professores efetivos pudessem realizar a escolha das mesmas. A conselheira Cleonice informa que houve uma reunião com professoras remanescentes da Educação Infantil, com a presença do secretário Ary e do secretário Leandro, na qual foi explicado todo o processo realizado, ressaltando que em nenhum momento foi atribuída ao CONSEME qualquer responsabilidade pela situação. Destaca ainda que foi respeitada a Resolução nº 06/2020. Cleonice explica a linha de organização adotada, considerando a formação das turmas, o número de crianças e a estrutura das salas. Informa que, após essa reunião, no dia seguinte, as professoras teriam acesso ao quadro de vagas, podendo realizar suas escolhas no dia 16/12/2025. Ressalta também que, caso ainda exista alguma reivindicação adicional, esta não chegou ao conhecimento da Secretaria de Educação. A conselheira Dayane esclarece que a solicitação era para que essa organização — contendo a quantidade de turmas e o respectivo número de aulas — fosse apresentada de forma clara para toda a rede de ensino. O conselheiro Marcos relata a situação vivenciada em sua própria unidade escolar, mencionando que determinadas vagas não constam no quadro apresentado. Em resposta, Cleonice informa que as diretoras estão comparecendo diretamente ao setor de Recursos Humanos da SEDUC, juntamente com a servidora Denise, para informar e organizar o quadro de vagas. No entanto, esclarece que, até o momento, não existe um quadro geral mais detalhado consolidando essas informações. O conselheiro David manifesta-se ressaltando que as informações referentes ao quadro de vagas não devem se restringir apenas aos gestores escolares, defendendo a necessidade de organização e divulgação de um quadro geral de vagas, de forma clara e acessível a todos os professores da rede. Destaca, ainda, que em diversas situações as informações não chegam de maneira adequada a este colegiado, o que dificulta o acompanhamento e a análise por parte do CONSEME. A presidente informa que, em reunião na SEDUC, foi sugerido o agendamento por



disciplina, em dias distintos, para que os professores interessados em transferência possam escolher as vagas disponíveis, respeitando o tempo de serviço. Segundo a presidente, o secretário Leandro informou que está sendo finalizado um diagnóstico da rede, mapeando as vagas existentes, com previsão de divulgação no site oficial para acesso público. Diante disso, o CONSEME encaminhará novo documento solicitando a formalização dessa temática por meio de resolução. A conselheira Sarah reforça que as informações precisam ser oficializadas, destacando a necessidade de uma resolução normativa para garantir segurança e transparência no processo de escolha de vagas. A presidente Dayane complementa que, no momento, ainda não há regulamentação específica para as funções de Professor de Leitura e de Apoio, motivo pelo qual essas vagas não constam formalmente no quadro disponível. Ressalta que tais funções necessitam de normatização própria para garantir clareza e segurança jurídica no processo de escolha e lotação. Outros apontamentos foram realizados pelos conselheiros, incluindo a situação do CEAC, que também carece de regulamentação quanto à forma de provimento das vagas, especialmente no que se refere à atuação de professores efetivos concursados. De modo geral, ficou registrado que a SEDUC está em processo de organização e revisão das diferentes situações apresentadas, com o objetivo de estruturar, normatizar e dar maior transparência às informações referentes às vagas, funções e critérios de lotação na rede municipal de ensino. Na sequência, o conselheiro Ariovaldo reforça que reconhece o trabalho tanto do Conselho quanto da gestão da Prefeitura, porém avalia que o CONSEME deveria ter uma atuação com maior força deliberativa. Destaca que muitas demandas acabam ficando estagnadas, com projetos que vão e voltam sem uma resolução efetiva. Apesar disso, ressalta que entende que o CONSEME realiza um trabalho de grande relevância e manifesta a expectativa de que os resultados efetivamente aconteçam. A presidente destacou que o trabalho desempenhado pelos conselheiros é extenso, exige dedicação voluntária e compromisso constante. Ressaltou ainda que a atual gestão tem buscado atuar de forma efetiva e responsável, deixando processos e encaminhamentos organizados para a próxima gestão. Muitos foram os comentários positivos dos trabalhos desempenhados por este conselho e já se pensa em buscar futuros conselheiros para que a nova gestão continue o trabalho que vem sendo desenvolvido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Monique, Secretária Executiva do CONSEME, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

(Handwritten signatures and initials)

Lista de Presença - Reunião Ordinária - 15/12/2025
Local: Casa dos Conselhos / 8h00

SETOR	REPRESENTANTE	Assinatura
Poder Executivo	Elvis Roni Bucior	<u>justificada</u>
	Bruno Cesário Dalfovo da Costa	<u>justificada</u>
	Cleonice Monteiro Berejuk	<u>estava presente</u> 
	Sirlei Soares	<u>justificada</u>
Professores da Educação Básica	Sarah Moura Machado Severino	<u>Sarah m m Severino</u>
	David Robert Bento Lima	<u>David Robert Bento Lima</u>
	Gilmara de Moraes Heusser	<u>justificada</u>
	Ivana Cristina Lima Cordeiro	<u>justificada</u>
Diretores da Educação Básica	Anelise Geraldo	<u>justificado</u>
	Aldeneide Merenciano da Silva	<u>justificado</u>
Servidores Técnico - Administrativos	Wilson Vieira Filho	
	Nestor Fernandes da Silva	
Mães da Educação Básica	Suelen Mateus Albini da Silva	
	Valéria Paz Arend Rosa	<u>Valeria Paz Rosa</u>
	Mary Léa Rodrigues Blini	<u>Mary Léa R. Blini</u>
Estudantes da Educação Básica	Rosana dos Santos de Jesus	<u>justificada</u>
	Bruno Mickael Lissak	<u>justificada</u>
	Andreick da Silva	
	Benilda Dias Viana	
Sociedade Civil	Ariovaldo Sérgio Azzolin	<u>Ariovaldo Sergio Azzolin</u>
	Denise Sarkis	<u>justificada</u>



	Marcos Antonio da Silva	<i>Marcos A Silva</i>
	Amanda Vidal	_____
Conselho Tutelar	Cristiane Amorim	<i>não justificou</i>
	Liandro Ignácio Passos	<i>não justificou</i>
Escolas Particulares	Daniel Lima de Oliveira	_____
	Aline Luzia Tonezer Pereira	<i>Aline Pereira</i>
Especialistas da Educação Básica	Laureci Silveira de Souza Aschneider	<i>qualificada</i>
Educação Especial da Educação Básica	Regina da Silva Mendes	_____
	Jéssica Lysiane Becker	<i>Jessica Becker</i>
Ensino Superior	Damiani Sebrão	_____
	Debora Pontes Esteves	_____
EJA da Educação Básica	Dayane Regina Masselai	<i>Masselai</i>
Secretaria de Estado	Regiane Aparecida Stempiem da Silva	_____
	Josiane Fidelis	_____
Ouvintes	<i>Sheniffer Schmitz - UDESC</i>	<i>Sheniffer Schmitz - UDESC</i>
	<i>Ara Luciana S. Medeiros - UBESC</i>	<i>Ara Medeiros</i>
	<i>Daniela Debarba da Silva (Membro Eduardo Sarattá)</i>	<i>Daniela Debarba da Silva</i>

